

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Processo eletrônico nº 8610.2026/0001029-2

ANEXO 10

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL**

- I. Cópia reprográfica do contrato social atual, devidamente consolidado.
- II. Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas.
- III. Cópia reprográfica da cédula identidade (RG) e CPF da(s) representante(s) legal(is).
- IV. Comprovante de situação regular perante o CADIN Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).
- V. Ficha de Dados Cadastrais-FDC (<https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuente?tipo=F>), se houver.
- VI. Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários (https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx).
- VII. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela secretaria da receita federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>).
- VIII. Certificado de regularidade do FGTS-CRF, emitido pela caixa econômica federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).
- IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- X. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil, de titularidade própria e exclusiva para o projeto, para recebimento do aporte da SPCINE.
- XI. A autenticidade dos documentos apresentados que não forem originais ou cópias autenticadas por cartório será atestada mediante apresentação de declaração assinada pelo responsável legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

Declaro para os devidos fins que as cópias apresentadas são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.